

Objeto: Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico 005-2020

DECISÃO:

Com base em Parecer Jurídico, **DECIDO** pelo **não acolhimento** da Impugnação apresentada pela empresa Fufamed Com Imp Med Hosp Eireli ao Edital do Pregão Eletrônico 005/2020 cujo objeto é a “aquisição de materiais médico hospitalares, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Monte Belo do Sul-RS”.

Cumpra-se nos termos da Lei.

Monte Belo do Sul-RS, 30 de abril de 2020.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal